



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

.....

**RESOLUÇÃO N.º. 005/2017**

**DISPÕE SOBRE:** Altera o Artigo 32 da Resolução n.º.007, de 21/11/2014, e, dá outras providências.

**ANTONIO SÉRGIO LEAL** - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO** :

**ARTIGO 1º** - O Artigo 32, da Resolução n.º.007, de 21/11/2014, que dispõe sobre a reorganização administrativa, a reestruturação do quadro funcional, plano de carreira e avaliação de desempenho na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, e, dá outras providências, passa ter a seguinte redação:

**“ ARTIGO 32 - Ficam criados por esta Resolução, os seguintes empregos efetivos e comissionado “.**

**ARTIGO 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 24 de Outubro de 2017.



**ANTONIO SÉRGIO LEAL**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP.